



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 4602/1/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo Municipal (Conselho Tutelar) do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: **Álvaro Silvio do Amaral** – CPF nº 195.754.658-14

Membro Suplente: **Izabel Leal** - CPF nº 132.535.108-32

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 237/22, de 19 de dezembro de 2022, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de abril de 2024.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 064/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 4602/1/2024,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo Municipal (Conselho Tutelar) do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Membro Titular: **Álvaro Silvio do Amaral** – CPF nº 195.754.658-14

Membro Suplente: **Izabel Leal** - CPF nº 132.535.108-32

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 237/22, de 19 de dezembro de 2022, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de abril de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.